

Defender os bancos públicos e a soberania é um compromisso inegociável com o povo brasileiro



Durante a abertura solene conjunta do 40º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa; do 35º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil; do 30º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil; e 17º Congresso dos Funcionários do Banco da Amazônia, realizada na noite desta quinta-feira (21), em São Paulo, a presidenta da Contraf-CUT e vice-presidente da CUT, Juvandia Moreira, fez um importante reforço à luta pela soberania nacional, ressaltando que o enfrentamento aos ataques

dos Estados Unidos, por meio de Donald Trump, não depende só das ações do governo Lula, mas da unidade do movimento sindical bancário.

"Este é um momento de reafirmar essa unidade, que não é só dos bancários e das bancárias, é de toda a classe trabalhadora. Por isso, abrimos o nosso congresso reafirmando nosso compromisso inegociável com o povo brasileiro, na defesa dos bancos públicos, das empresas públicas, na defesa da Democracia, na defesa de nossa soberania", continuou a dirigente.

Juvandia observou ainda a importância de não esquecer da história recente, diante da luta que a classe trabalhadora precisa travar agora. "Vivemos um golpe que resultou no impeachment da presidenta Dilma, vivemos um governo fascista, resultado desse golpe. E, a partir disso, sofremos reformas trabalhistas, ataques aos direitos da classe trabalhadora, com a terceirização irrestrita, pejetização, que resultaram no enfraquecimento da previdência pública, além da própria reforma que a previdência sofreu. Perdemos ainda patrimônio público, com vendas de BR Distribuidora, Eletrobras, Sabesp (com prejuízo de R\$ 4 bilhões)", resumiu a dirigente.

Leia a matéria completa em nossa página

Folga assiduidade é direito da categoria

O Sind Bancários Petrópolis alerta à categoria para não deixar de usufruir da folga assiduidade (prazo final, dia 29 de agosto), um direito previsto na 24ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho desde 2013 e uma conquista da luta da organização sindical.

Tem direito a usufruir do dia de descanso todo bancário e bancária com pelo menos um ano de vínculo empregatício.

A folga não pode ser convertida em pecúnia (dinheiro), não tem caráter cumulativo e não poderá ser utilizada para compensar faltas ao serviço.

Qualquer tipo de pressão ou irregularidade que ameace o seu direito, denuncie ao Sindicato para que sejam tomadas as devidas providências.

O banco que já concede folgas ao empregado como "faltas abonadas", "abono assiduidade" ou "folga de aniversário" fica desobrigado do cumprimento da cláusula.

Na Caixa Econômica Federal, por exemplo, devido aos cinco dias de APIP (Ausência Permitida para tratar de Interesse Particular), também não há concessão da folga assiduidade.